



Câmara Municipal de Itapeva Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31/2022

No Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2022, onde consta a expressão “ ... ou psiquiatria, entre outros ...” fica acrescentada uma vírgula, após o termo “outros”, e, onde consta a expressão “ ... fonoaudiólogo, entre outros e o assistente...” , passa a constar a expressão “...fonoaudiólogo e do assistente...”

No Art. 4º do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2022, onde consta a expressão “... pelo CRAS ...”, fica alterado para “ ... pela Secretaria de Assistência Social ... ”

No Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2022, onde consta a expressão “... aos à Secretaria de Assistência Social, ...” leia-se: “ ... à Secretaria de Assistência Social...”.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva proceder com correções materiais da redação do projeto original.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da Comissão

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro